



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emílio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA N. ° 1.517, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Ângela Maria Marques, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Protocolo 669/2024, datado de 5 de fevereiro de 2024, aberto pela servidora Ângela Maria Marques, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 5 de março de 2024, o contrato de trabalho da servidora Ângela Maria Marques, matrícula 8842, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 6 de março de 2024.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado em 07/03/24 Edição nº 2257

Caderno _____ Pag. 3

Orgão Jornal Folha da Divina